## PORTARIA Nº 246/2025 de 07 de marco de 2025

Concede férias a servidora municipal.

**ANILDO COSTELLA,** Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

## **RESOLVE**

- Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Patricia Basso Reis Urbanski, matrícula n° 412, referentes ao período aquisitivo de 06/06/2023 a 05/06/2024, a serem usufruídas no período de 06 de março a 04 de abril de 2025.
- **Art. 2º -** O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 07 de março de 2025.

Anildo Costella Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves Secretário de Administração e Planejamento